

PORTARIA Nº 112/2025

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ERMINDA FRITZEN RIFFEL**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 07 de fevereiro de 2025*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com a Lei Complementar n.º 132/2023, de 29 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/fevereiro/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças